



Portaria de nº 292 /SEMAD/17.

Itajá, 25 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **MARCELO FARIA SANTOS**, no cargo de **Responsável Transporte Escolar**, lotado na Superintendência de Educação Cultura e Desporto, portador do **CPF: 004.645.051-35**, e **MF:10148/02**, que se deslocou para a cidade de **CAÇU - GO**, acompanhando Vistoria escolar dos veículos reprovados, com saída no dia **23/08/2017** e retorno para o dia **24/08/2017**. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 60,00
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 120,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2017.